



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL Nº 1, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Torna público o presente Edital, o qual rege o processo de eleição de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de graduação Mediação Cultural - Artes e Letras

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria nº 23/2021 - ILAACH, de 15 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 17 de Setembro de 2021, alterada pela Portaria nº 5/2022/ILAACH, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 23 de fevereiro de 2022, torna público o presente Edital, o qual rege o processo de eleição de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de graduação Mediação Cultural - Artes e Letras, nos termos da Resolução COSUEN Nº 008/2014, de 03 de julho de 2014; da Resolução COSUEN Nº44, de 1º de dezembro de 2014; da Resolução COSUEN Nº017, de 09 de março de 2017; e do Regimento Geral da UNILA.

1 DAS FUNÇÕES E MANDATOS

O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições para os cargos de:

1.1 Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Mediação Cultural - Artes e Letras.

1.1.1 O mandato dos(as) eleitos(as) terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação das designações publicadas no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. Será permitida uma recondução ao cargo, conforme o Inciso I, § 1º, do Art. 61 do Regimento Geral.

2 DO CRONOGRAMA

O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	27/04/22
Interposição de recursos ao Edital	27/04/22 a 29/04/22
Resposta aos recursos	04/05/22
Publicação do Edital após recursos	05/05/22
Inscrição das candidaturas	06/05/22 a 13/05/2022
Publicação do deferimento das candidaturas	17/05/22
Interposição de recursos relativos às candidaturas	18/05/22 a 20/05/22
Resposta aos recursos interpostos e homologação das candidaturas	24/05/22

Campanha eleitoral	25/05/22 a 05/06/22
Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos	04/06/22
Data da Eleição	Das 8h do dia 07/06/22 às 18h do dia 08/06/22
Apuração e divulgação do resultado parcial	09/06/22
Interposição de recursos relativos ao resultado parcial	13/06/22
Resposta aos recursos, homologação e divulgação dos resultados finais	Até 15/06/22

3 DOS(AS) ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS

3.1 Os(as) candidatos(as) a coordenador(a) e vice-coordenador(a) de curso deverão:

3.1.2 ser professores efetivos da UNILA;

3.1.3 ser professores pertencentes à(s) área(s) específica(s) do curso de graduação para o qual pleiteiam candidatura;

3.1.4 ser atuantes no curso para o qual se candidatarão, ministrando ou tendo ministrado qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses;

3.1.5 estar lotados no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

3.2 São inelegíveis:

3.2.1 os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH;

3.2.2 Os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos);

3.3 A lista de elegíveis aos cargos aos quais se referem este Edital encontra-se no Anexo I deste Edital.

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes os docentes que ministram ou ministraram qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente ou no anterior, ou em parte desses.

4.2 Os discentes regularmente matriculados no curso.

4.3 A lista nominal dos(as) eleitores(as) será obtida na Secretaria Acadêmica do ILAACH.

4.3.1 As listas de eleitores(as) a que se referem os itens 4.1, 4.2 e 4.3 encontram-se no Anexo II deste Edital.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico (Anexo IV) e seu envio, em formato PDF, junto à foto do(a/os/as) candidatos(a/os/as), ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

5.1.1 A inscrição eletrônica deverá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do(a) candidato(a) titular da chapa, devidamente assinada pelo(a) titular e pelo(a) suplente, ao correio eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br, obedecendo ao cronograma.

5.2 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

5.2.1 No campo “descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurriculo” será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.

5.3 É obrigatório o envio da foto do(a) titular ou do(a) titular e suplente no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

5.3.1 Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto do titular e do suplente, estas deverão ser em um mesmo arquivo.

5.3.2 A foto referida no item 5.3. deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Local – ILAACH, na mesma mensagem eletrônica contendo o formulário de inscrição, no endereço eletrônico: cel.ilaach@unila.edu.br.

5.4 Inscrições fora do prazo, preenchidas incorretamente ou sem o envio de foto não serão deferidas.

5.5 A apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIGEleição será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

5.6 O deferimento e a homologação das candidaturas serão publicados no [Portal de Editais](#), no sítio eletrônico da UNILA.

5.7. Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição, considerar-se-á o processo eleitoral referente a representação encerrado.

6 DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Considerar-se-á como Campanha Eleitoral o período compreendido entre a homologação e publicação dos pedidos de registros de candidaturas pela Comissão Eleitoral Local e a véspera do dia da votação, conforme cronograma.

6.2 No período de campanha eleitoral fica proibida:

6.2.1 A veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, standartes, faixas e assemelhados nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

6.2.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato(a), ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

6.2.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato(a), exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

6.2.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisetas e bonés;

6.2.5 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;

6.2.6 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

6.2.7 a utilização de verba e bens públicos para confecção e veiculação de propaganda;

6.2.8 a utilização de listas de e-mails institucionais para divulgação de candidatura, conforme Art. 4 da IN 02/2016 da SECOM.

6.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos(às) candidatos(as):

6.3.1 visita às salas de aulas, mediante comunicado prévio à Comissão Eleitoral Local e autorização do(a) docente responsável pela disciplina;

6.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

6.3.3 confecção de folders, folhetos e broches;

6.3.4 utilização de páginas virtuais.

6.4 Qualquer candidato(a) poderá recorrer à Comissão Eleitoral Local relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com as normas deste regulamento.

7 DAS ELEIÇÕES

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIGEleição, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIGEleição, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

7.4 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8 DA APURAÇÃO DOS VOTOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão de forma remota, pela Comissão Eleitoral Local (CEL/ILAACH), acompanhada virtualmente pelos(as) candidatos(as) ou fiscais indicados(as) pelos(as) mesmos(as).

8.1.1 Os(as) candidatos(as) poderão indicar fiscais para a apuração, até a data definida no cronograma deste Edital, encaminhando seus nomes à Comissão Eleitoral Local – CEL/ILAACH, por meio de mensagem enviada do e-mail do(a) candidato(a) titular, para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br.

8.1.2 Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado.

8.2 O peso eleitoral dos votos para cada categoria corresponde a 70% (setenta por cento) para docentes, e 30% (trinta por cento) para os discentes, não sendo permitido mais de um voto por pessoa no curso.

8.2.1 A fórmula do cálculo do resultado final para cada candidatura será calculada da seguinte maneira: Resultado da votação obtida por candidatura = $(VP \times 0,70) / VP \text{ válidos} + (VD \times 0,30) / VD \text{ válidos}$ onde VP significa votos de professores e VD votos de discentes; e votos válidos são os votos efetivados pelos eleitores, descontando-se os votos brancos e nulos.

8.3 Os(as) candidatos(as) serão eleitos quando obtiverem a maioria dos votos válidos de acordo com o art. 9º da Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 008 de 03 de julho de 2014, alterado pela Resolução da Comissão Superior de Ensino (COSUEN) nº 017, de 09 de março de 2017.

8.3.1 Havendo empate, será considerada eleita a chapa que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) com maior titulação; persistindo o empate, a que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) mais antigo(a) na Unidade; e, prevalecendo a situação, a que tiver o(a) candidato(a) a coordenador(a) mais idoso(a).

8.4 A(s) chapa(s) que não obtiver(em) nenhum voto não serão consideradas eleitas em nenhuma hipótese.

8.5 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIGEleição.

8.6 O resultado da apuração, a homologação e a divulgação dos resultados serão feitos pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH) no [Portal de Editais](#), no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

9 DOS RECURSOS

9.1 Poderão ser apresentados recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, que serão analisados pela Comissão Eleitoral Local (CEL-ILAACH), de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

9.2 O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

9.3 Qualquer interposição de recurso deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo III e encaminhado à Comissão Eleitoral Local, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico cel.ilaach@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

9.4 Todos os recursos serão analisados pela CEL-ILAACH.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.2 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Local.

JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI

27 de Abril de 2022

ANEXO I – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

ANA SILVIA FONSECA

ANIBAL POZZO
ANGELENE LAZZARETI
CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA
CRISTIANE CHECCHIA
DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAÚJO
DIANA ARAUJO PEREIRA
FÁBIO SALVATTI
FERNANDO MESQUITA DE FARIA
FRANCISCO FERREIRA JR
GIANE LESSA
JOSE IGNACIO MONTEAGUDO ROBLEDO
JOÃO BARROS
LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
MARCELO MARINHO
MARILEIA REIS
MARIA ETA VIEIRA
MARIA INES AMARANTE
MARIO RAMÃO
PABLO VILLAVICENCIO
RAFFAELLA ANDREA FERNANDEZ
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
TEREZA SPYER
THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR

1.1 DOCENTES

ANA SILVIA FONSECA

ANIBAL POZZO

ANGELENE LAZZARETI

CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA

CRISTIANE CHECCHIA

DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAÚJO

DIANA ARAUJO PEREIRA

FÁBIO SALVATTI

FERNANDO MESQUITA DE FARIA

FRANCISCO FERREIRA JR

GIANE LESSA

JOSE IGNACIO MONTEAGUDO ROBLEDO

JOÃO BARROS

LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI

LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE

MARCELO MARINHO

MARILEIA REIS

MARIA ETA VIEIRA

MARIA INES AMARANTE

MARIO RAMÃO

PABLO VILLAVICENCIO

RAFFAELLA ANDREA FERNANDEZ

SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO

TEREZA SPYER

THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR

1.2 DISCENTES

ABSLINE VERIS

ADRIANA LUCIA RUBIO RINCÓN

AILIN SOFIA LARA GONZALEZ

ALINE LETÍCIA MORAES SILVA

ANA CAROLINA CAUNETO PIRES

ANA CAROLINA DA CRUZ ARAUJO

ANA LAURA BINSFELD VIEIRA

ANGÉLICA MORENO USAQUIN

ANGIE MELISSA GAMBOA YARURO

ANIBAL ARMINDO GIMENEZ AYALA

ANNIE PAOLA FORTALECHE CUERVO
ANTONELLA PRISCILA TORREL PAJARES
ANTONIO MARIANO PAA
ARIANE OLIVEIRA CORREIA
AURIC PAIVA
BEATRIZ LIMA SANTOS
BRUNA GEOVANA WOLLENHAUPT DE SOUZA
BRUNO ADÁN MARTÍNEZ IGLESIA
BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CARINNE DA SILVA LIRA
CARLOS ANDRÉS RAMOS FERNÁNDEZ
CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA
CAROLINA MENDES SUCHOI
CATIANE DA COSTA REAS
CATRIN MOURA LEMKE
CELIA FERREIRA DA SILVA VELOSO
CHRISTIAN MAURICIO PINILLA OLAYA
CLAUDIA PAMELA ORTIGOZA
DADY SIMON
DAIANI SCHEFFER
DAIYANES LUCÍA FONSECA BOLAÑOS
DAVID JUN WON KIM
DEBORA CRISTINA MELVERSTET CALIXTO
DEBORA ESTER BARROS DA SILVA
DENY MORATO CREMASCO FERREIRA
DIANA ROSA DELGADO HERNANDEZ
DIANA SOFÍA CÁRDENAS BARRAGÁN
DIEGO FRANÇA CARVALHO
DIEGO HENRIQUE DE ARAÚJO MOREIRA
DIOGO TABANEZ DIAS DE MORAES
DU'TCHI'INA COSTÓDIO MARQUES
EDILSON SILVA CALDERÓN
EILEEN KARINA GONZALEZ ZAPATA
ELIZABETH RIOS BARRETO
ELOIR GONCALVES MOREIRA
EMANUELA MACIEL RIVAS
ERIKA YINED RAMOS SANCHEZ
EVA MERCEDES VILLAR ROLON
FADEL GUTIERREZ
FERNANDA DINIZ E SILVA DE OLIVEIRA
FERNANDA SABRINE DAS ALMAS DE SOUZA
FERNANDO RAMON BRINO RAMALHO

FLAVIA MENDONCA DE OLIVEIRA
FRANCISCO HERTON CATUNDA BOMFIM
FREDDY JAIR LEON CACERES
GABRIELA CARIRI DA SILVA
GABRIELA LEITE DE ALMEIDA E SILVA
GABRIELA POVEDA AREVALO
GABRIEL ENRIQUE SIEWERT BIANCHI
GABRIEL GUIMARAES REBELLO
GABRIELLA STEFHANI RAMON DE SOUZA
GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA DE AVILA
GIOVANNE FACCIO
GISLANE AMOROSO OBERLEITNER
GLADIMIR BERNARD
GRASIELE DA SILVA VICENTE
GUSTAVO ADOLFO GÓMEZ MUÑOZ
GYNA TATIANA CHOCONTA ACUÑA
HERBY GUILLAUME SAM
ISABELA PASQUALETTO DO NASCIMENTO
ISADORA MARIA LINS DE OLIVEIRA
IZABELLA MACIEL RIVAS
JAMES NONCENT
JEFERSON DIEGO DE MELO SANTANA
JHENIFER RODRIGUES DE ALMEIDA
JHERVESON MATHIEU
JHOAN ARACELI ORTIZ ROSSI
JHONY ALEXANDER LEON SOTO
JOÃO RICARDO DE CARVALHO DA SILVA
JOELMA DE BRITO
JOHN KERRY FORESTAL
JORGE MARIO BAQUERO CRUZ
JULIA APARECIDA GONCALVES AYALA
JULIANO FERREIRA SACHI
JULIA SOARES RODRIGUES
JULIO RICARDO ÁVILA MARTÍNEZ
KAIQUE LOPES DE FREITAS
KAMILLA CORREIA FRONCZAK
KAREN RAQUEL GIMÉNEZ ROLÓN
KARINA ALVES DE SOUSA
KEVINN STEVEN CARRERA CHOCONTA
LAKIS CHARLESTIN
LARISSA ANTUNES VILARINHO
LARISSA MOHALLEM RIZZI

LARISSA NUNES PAMPLONA
LARISSA PORTILHO PACHECO
LAURA ALEJANDRA LEMOS BRAVO
LEOMAR DA SILVA PINTO
LEONARDO BARUDI FERREIRA
LETICIA ABRAO FERREIRA
LETICIA PUCHALSKI BOBATO
LETICIA REBECA PEREIRA DIAS
LIENNIMAR CAROLINA HERNÁNDEZ DÍAZ
LIS RETTI DONZEL
LUANA KEROLAYNE SCHIMIDT
LUCAS GAUCHINHO RODRIGUES
LUCAS RAFAEL DA SILVA
LUCAS SAMUEL DE SOUZA
LUIZA FERNANDA BUSTAMANTE ORTIZ
LUIZ FERNANDO SILVA SANTANA
LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS
LUYDYSONN LUCCAS MORAES DOS SANTOS
LUZ AMARU MARTINEZ NAVA
LYDA MILENA MEDINA CAPERA
MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DE MIRANDA
MARCUS VINICIUS TARQUINI FERREIRA
MARIA LUIZA BATISTA LOURENCO
MARIA RITA DOMINICI SANTOS
MARTI PEREIRA DA SILVA
MATEUS RITTER
MAYBELIS MARIA VARGAS MARTÍNEZ
MICHELLE ANDRESA LOBO THIS
MICHELLE WILCKEN MARTÍNEZ
MIGUEL ÁNGEL COLÓN YANCE
MILENA CRISTINA PEREIRA DA FONSECA
MIRELA PINTO SCHLEETZ
MIRIAM LILIANE VELAZQUEZ DE ALBUQUERQUE
MOACIR FERREIRA
MURILO DOS SANTOS XAVIER DA CRUZ
NATALY MORA RIOS
NICOLE ALEJANDRA SINZA MENDEZ
NICOLE MACHADO LOPES DA SILVA
PALOMA MARTINS DA MOTA
PAMELA ANDRADE
PATRICIA DE PAULA BRIXNER
PAULA ANDREA BOLAÑOS VALENCIA

PIERRE YDYNS JOSEPH
RAFAEL AUGUSTO DOS ANJOS SILVA
RAFAEL AUGUSTO PRADINES
RAIANE LUZIA GAUCHINHO RODRIGUES
RAIDEL BLANCO CORREA
RAUL SEBASTIAN SOTELO MARTINEZ
REGIANY RALIME TOMAZ DA SILVA
RENAN CHILÓ BELLON
RENAN RONEY RODRIGUES
RENATA CARVALHO
RICHARD JESUS ROMERO
RICHARD LUIZ FERREIRA CAMPOS
ROBERTO RENATO ROMERO BEJARANO
RODRIGO MANUEL PANIAGUA SOSA
ROSNY ISAAC CHAMORRO DETRINIDAD
SABRINA DOS SANTOS DE SOUZA
SADY MABEL SEGOVIA MORINIGO
SARA GABRIELA PACHECO BELTRAN
SARA SUSANA MALHEIROS
SOLANGE PEREIRA RODRIGUES
SOPHIA BELÉN RUIZ GONZÁLEZ
SUELI DE SOUZA
TAIS DE SOUZA SOARES
TALITA PAMELA PARIZOTTO
THAYS MENDES DE SOUZA
THIAGO DE OLIVEIRA DALTIM
VALDILENE DE OLIVEIRA
VALENTINO FERNANDO DA SILVA INDI
VANESSA EVELLYN MAYARA DOS SANTOS DE MELLO
VEROSKA NACARITH RAMIREZ MEDINA
VINICIUS ALEXANDRE LOURENCO
VITOR ANDREAS DUPONT
VITORIA MARIA DE CAMPOS VIEIRA
VITOR TOEBE ZEN
WELINGTON RICARDO DALSSASO
YURI FRANCISCO GERULA

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE

Nome Completo:

E-mail Institucional:

RECURSO

Recurso Dirigido à(ao): Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH.

Referente ao Edital nº:

Motivo do Recurso:

Foz do Iguaçu, __ de _____ de 2022

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEL-ILAACH)

() Deferido () Indeferido

Motivo:

Representante da CEL/ILAACH:

Local e data:

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A)

Nome Completo:

SIAPE:

Assinatura:

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A)

Nome Completo:

SIAPE:

Assinatura:

CANDIDATURA

() Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de Mediação Cultural - Artes e Letras.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)

JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI

Edital nº 1/2022/Cel-Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 76, de 29 de Abril de 2022.